



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 030/2016.

REJEITADO  
Sala das Sessões 02 de dezembro de 2016  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 030/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

**EMENDA ADITIVA:**

Adiciona-se o item (30) onde couber no referido Projeto de Lei, no Projeto/Atividade 1058, do Programa 0016, Sub função 451, Função 15, Unidade 001 do Órgão 11:

**"30 - Vias não pavimentadas na Vila Pompéia;"**

**JUSTIFICATIVA:** A via inserida neste projeto de pavimentação asfáltica é uma necessidade da comunidade local que reivindica a muito tempo esta obra.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2016.



Processo 2141/2016  
21/11/2016  
J